



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.021301.2015-16 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação”, do IFMT/Campus Primavera do Leste.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Informática

Carga Horária Total: 3.672 horas

Carga Horária do Núcleo Comum: 2.448 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1.258 horas

Estágio Curricular Obrigatório: 120 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos.

Turno de Funcionamento: Matutino com aulas no contra turno.

Número de alunos: 35 vagas anuais.

Início do Curso: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Cuiabá–MT, 13 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT